DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 17 de maio de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 17

O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT
– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

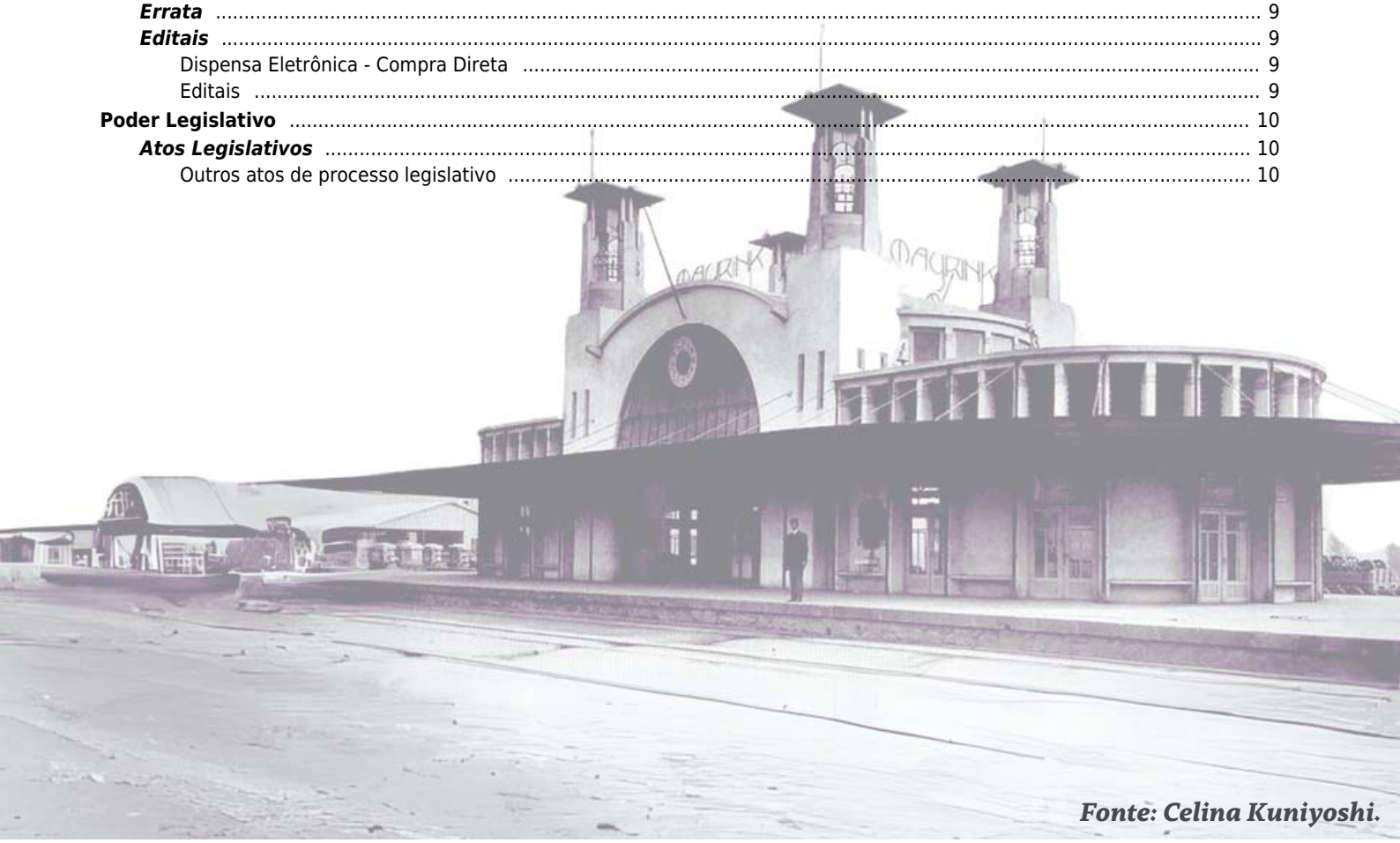
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 17 de maio de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 17

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
- ***Atos Oficiais*** 3
  - Decretos 3
  - Portarias 4
- ***Licitações e Contratos*** 8
  - Inexigibilidade 8
  - Homologação / Adjudicação 8
  - Extrato 9
- ***Errata*** 9
- ***Editais*** 9
  - Dispensa Eletrônica - Compra Direta 9
  - Editais 9

Poder Legislativo 10
- ***Atos Legislativos*** 10
  - Outros atos de processo legislativo 10



Fonte: Celina Kuniyoshi.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 7.289, de 07 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DO HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE – OSS, NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.466/2016.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista da documentação constante do Processo nº 2807/2024 e,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 3.466/2016, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organização Social;

CONSIDERANDO que o **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA,** cumpre com todos os requisitos previstos na Lei Municipal nº 3.466/2016 e Lei Federal nº 9.637/98;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão Especial para Qualificação de Organizações Sociais, quanto a qualificação do **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA** como Organização Social da Saúde – OSS,

D E C R E T A: -

Art. 1° Fica qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE - OSS, nos termos da Lei Municipal nº 3.466/2016, o **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA.**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de maio de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrado e Publicado na Prefeitura em 07/05/2024.
ROBERTA GONZALEZ DELLA DÉA
Secretária Municipal de Saúde
Proc. nº 2807/2024

.....

D E C R E T O Nº 7.290, de 14 de maio de 2024.

ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista do disposto no artigo 6º, § 1º da Lei nº 3180/2014, bem como a documentação e indicações constantes do Processo nº 5493/2014,

D E C R E T A :-

Art. 1º Fica alterada a constituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeado através do Decreto nº 7.191, de 29 de junho de 2024, na seguinte representação:

I - Representantes do Poder Executivo
Titular: Josiana de Almeida Pereira
Suplente: Mateus André de Lara Cômodo

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Josefa Luciene dos Santos Silva
Suplente: Rosana Vieira da Cruz Santos

IV - Representantes dos Funcionários das Escolas Públicas Municipais
Titular: Edilaine Francine Gimenez
Suplente: Aline Alves Gomes

VII - Representantes dos Professores de Educação Infantil Municipal
Titular: Rubia Azzini
Suplente: Fabiana Zumkeller

X - Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
Titular: Andersom Luis de Borba
Suplente: Sílvio Alfredo dos Santos

Art. 2º Em virtude dessa alteração o Conselho Municipal de Educação fica assim constituído:

I - Representantes do Poder Executivo
Titular: Josiana de Almeida Pereira
Suplente: Mateus André de Lara Cômodo

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Josefa Luciene dos Santos Silva
Suplente: Rosana Vieira da Cruz Santos

III - Representantes do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente
Titular: Elvio Luiz Lorieri
Suplente: Vanusa Cardoso da Silva

IV - Representantes dos Funcionários das Escolas Públicas Municipais
Titular: Edilaine Francine Gimenez
Suplente: Aline Alves Gomes

V - Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Estaduais
Titular: Maria Estela de Almeida
Suplente: Marimarta Cardoso Veras

VI - Representantes de Instituição de Educação Infantil Municipal da Rede Privada
Titular: Silvana de Souza Leite Matteucci
Suplente: Andrea Azevedo Mourão

VII - Representantes dos Professores de Educação Infantil Municipal
Titular: Rubia Azzini
Suplente: Fabiana Zumkeller

VIII - Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Municipal
Titular: Gisele dos Santos Camargo
Suplente: Fernanda Cristina Borgatto

IX - Representantes dos Professores da Educação Especial Municipal

Titular: Laura Garcia Reis Tambelli

Suplente: Maria da Conceição Valente Vidal

X - Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Andersom Luis de Borba

Suplente: Sílvio Alfredo dos Santos

XI - Representantes dos Assistentes Técnicos Pedagógicos

Titular: Paula Cardia

Suplente: Maria Aparecida Custódio Rosa

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto ora alterado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.191/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de maio de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

ANDERSON OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Educação e Cultura

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrado e Publicado na Prefeitura em 14/05/2024.

ALICE RIBEIRO DA ROCHA COBELLO

Secretária Municipal Executiva de Gabinete

Proc. 5493/2014

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 231 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR, a partir de 25/04/2024 a contratação da pessoa abaixo, pelo regime CLT, em virtude de classificação noConcurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, para o emprego celetista permanente a seguir, conforme classificação, carga horária e referência salarial discriminado, correndo as despesas, neste exercício, e nos próximos, à conta de verbas próprias orçamentárias:

FUNÇÃO: PSICÓLOGO						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.T.P.S			R.G.	C.P.F.
09º	LETÍCIA DA SILVA	4540701	1859	SP	46.956.387-4	454.070.118-59
Ref. Salarial: 23 Carga horária: 30 horas semanais						

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 25 de abril de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/04/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 232 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, a partir de 25/04/2024, a empregada pública municipal, ocupante de emprego celetista permanente, para exercer a função gratificada a seguir relacionada, correndo as despesas neste exercício, à conta das dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
LETÍCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES RF 6338 RG: 56.006.173-0 CPF 489.064.108-40 CTPS 056184/ 00445 - SP AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Supervisor de Serviços
ERIKA DE ARAUJO ZANARDO RF 6358 RG: 41.948.753-0 CPF 447.778.818-57 CTPS 79634 /397 -SP AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Supervisor de Serviços

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 25 de abril de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/04/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 233 / 2023

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO, a documentação encartada no Processo nº 4349/2022, de 13/07/2022, bem como a solicitação do Corregedor da Guarda Civil Municipal pelo Memorando n° 13/2024,

R E S O L V E :-

1. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante do item 3 da Portaria nº 63/2023, de 13/02/2023, que apura possível infração funcional envolvendo guardas civis municipais, conforme fatos constantes nos autos do respectivo Processo Administrativo Disciplinar;

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 25 de abril de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/04/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Proc. nº 4349/2022

.....

P O R T A R I A Nº 234/ 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR a pedido, a partir de 25/04/2024, a empregada pública abaixo indicada, conforme solicitação encartada no Processo n° 2957/2024 de 25/04/2024, conforme segue:

NOME / RF / RG / CPF	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO / DATA
CRISTIANA FERREIRA NICACIO CAETANO RF 2830 RG 41.932.848-8 CPF 281.291.428-99 CTPS 062620 / 087 - MG Processo: 2957/2024 de 25/04/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	75/1999 19/04/1999

2. Em virtude do desligamento constante acima, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 25 de abril de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/04/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia
Proc. 2957/2024

.....

P O R T A R I A Nº 235 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR, a partir de 26/04/2024, as contratações pelo regime CLT, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, das pessoas abaixo relacionadas, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até o último dia do ano letivo, na forma prevista na legislação municipal pertinente, até preenchimento das vagas por concurso público, conforme prevê o Art. 9º da Lei 2286/2000, e alterações posteriores, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no Processo Seletivo nº 01/2024 – Edital nº 01/2024, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO ENSINO FUNDAMENTAL - CICLOS I E II		
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**
ALINE CRISTINA FERREIRA	41.426.037-5	430.912.428-38
Ref. Salarial: 14 Carga horária: 30 horas semanais		

FUNÇÃO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – CICLOS I A IV – EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**
FRANCISCO JOSÉ ANSELMO MARTINEZ	35.138.755-9	305.467.608-05
Ref. Salarial: I Carga horária: 30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número do aulas		

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 26 de abril de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 26/04/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 236 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE: -

1. AUTORIZAR, a contratação no regime Jurídico Administrativo Especial, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir da data à frente mencionada, pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogável pelo mesmo prazo, conforme prevê a Lei 3733/2019, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no Edital nº 20/2024, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme abaixo relacionados:

FUNÇÃO: CUIDADOR			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
JOSÉ CARLOS LEITE MACHADO	17.795.632-X	082.623.948-01	26/04/2024
Ref. Salarial: 03 Carga horária: 40 horas semanais			

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 26 de abril de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 26/04/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 237 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. REVOGAR, a partir de 30/04/2024, a designação do empregado público abaixo para o exercício de função gratificada, conforme discriminado a seguir:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
FAUSTO BONIFACIO DOS SANTOS RF 4392 RG: 8.019.849-1 CPF 794.422.188-91 CTPS 016824/ 350-SP FISCAL DE OBRAS	Coordenador Geral da Divisão de Regularização Fundiária	149/2023

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 30 de abril de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 30/04/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 238 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR, a contratação no regime CLT, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 02/05/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogável pelo mesmo prazo na forma prevista na Legislação Municipal pertinente, até preenchimento das vagas por Concurso Público, conforme prevê a Lei 3733/2019, e alterações posteriores, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no Processo Seletivo nº 001/2024, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme abaixo relacionado:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**C.T.P.S.**
DANILA APARECIDA MACHADO	41.997.717-X	308.287.698-69	088568-0260-SP
JOSIANE DE JESUS FOGAÇA ERCHEMBERGER	41.836.050-9	318.968.148-16	20984-00260-SP
Ref. Salarial: 3 Carga horária: 40 horas semanais			

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de maio de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/05/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 239 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e à vista da solicitação da Secretaria Municipal da Casa Civil, através do Memorando nº 045/2024,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR a Tuany Cristina Silva de Godoy**,** Contadora da Prefeitura, CRC 1 SP 314283, e a Andreza Tatiane Maria Lima, Engenheira Civil, CREA/SP 5069644034, devidamente habilitadas na Prefeitura, para exercerem as funções de Gestora e Responsável Técnica do Convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

2. O exercício das funções designadas no item anterior será “pro honore” e considerado de relevante interesse público;

3. REVOGAR a Portaria nº 105/2024, de 23 de fevereiro de 2024;

4. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de maio de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
REGINA ALEXANDRA FERNANDES
Secretária Municipal da Casa Civil
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/05/2024.
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 240 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o interesse público e a rigor das disposições legais contidas no artigo 471 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a solicitação constante do Processo nº 2345/2024, de 02/04/2024,

R E S O L V E :-

1. CONCEDER, a pedido, a suspensão do contrato de trabalho, a partir de 02/05/2024, pelo período de 01 (um) ano, do empregado público **FAUSTO BONIFÁCIO DOS SANTOS,** RF 4392, RG 8.019.849-1, CPF 794.422.188-91 e CTPS 016824-00350, do emprego público de Fiscal de Obras, ficando o Município desobrigado de remunerar o empregado público durante o período de suspensão contratual, bem como do recolhimento das contribuições previdenciárias;

2. MANTER inalteradas as demais disposições e obrigações do respectivo contrato de trabalho, podendo a qualquer tempo, mediante simples notificação administrativa, o Município convocar o empregado público para retornar ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob as penas previstas na CLT;

3. DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que providencie o aditamento do Contrato de Trabalho do empregado público acima mencionado nos termos desta Portaria;

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de maio de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/05/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia
Proc. 2345/2024

.....

P O R T A R I A Nº 241 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. REVOGAR, a partir de 02/05/2024, a designação da empregada pública abaixo para o exercício de função gratificada, conforme discriminado a seguir:

NOME / RF / RG CPF / CTPS / EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

ELOISA MARIA BONASSI DA SILVA RF 1820 RG: 8.609.595-X CPF 084.469.508-47 CTPS 022747/ 0127-SP PSICÓLOGO	COORDENADOR DE SERVIÇOS	379/2022

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de maio de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/05/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 242 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, a partir de 02/05/2024, a empregada pública municipal, ocupante de emprego celetista permanente, para exercer a função gratificada a seguir relacionada, correndo as despesas neste exercício, à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
MÁRCIA DE PAULA RF 5056 RG: 18.958.434-8 CPF 138.968.828-30 CTPS 49626/ 0065-SP MONITOR DE BIBLIOTECA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de maio de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/05/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 243 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR, a partir de 02/05/2024, a contratação da pessoa abaixo, pelo regime CLT, em virtude de classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, para o emprego celetista permanente a seguir, conforme classificação, carga horária e referência salarial discriminados, correndo as despesas, neste exercício, e nos próximos, à conta de verbas próprias orçamentárias:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.T.P.S			R.G.	C.P.F.
17º	TALITA ANTUNES DA SILVA	29376	00303	SP	40.640.982-1	345.367.318-22
Ref. Salarial: 3 Carga horária: 40 horas semanais						

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de maio de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/05 /2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 244 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o interesse público e a rigor das disposições legais contidas no artigo 471 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a solicitação constante do Processo nº 2566/2024, de 09/04/2024,

R E S O L V E :-

1. CONCEDER, a pedido, a suspensão do contrato de trabalho, a partir de 02/05/2024, pelo período de 06 (seis) meses, da empregada pública **ADRIANA RAMOS AZENHA BARBOSA,** RF 601114, RG 23.915.220-7, CPF 300.529.358-09 e CTPS 16277-00236, do emprego público de Fonoaudiólogo (Educação), ficando o Município desobrigado de remunerar a empregada pública durante o período de suspensão contratual, bem como do recolhimento das contribuições previdenciárias;

2. MANTER inalteradas as demais disposições e obrigações do respectivo contrato de trabalho, podendo a qualquer tempo, mediante simples notificação administrativa, o Município convocar a empregada pública para retornar ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob as penas previstas na CLT;

3. DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que providencie o aditamento do Contrato de Trabalho da empregada pública acima mencionada nos termos desta Portaria;

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de maio de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/05/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia
Proc. 2566/2024

.....

P O R T A R I A Nº 245 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESLIGAR, a partir de 02/05/2024,por mútuo acordo entre as partes, conforme regulamentado pela Lei nº 13.467/2017 e a alteração constante do Art. 484-A da Consolidação das Leis Trabalhistas, do empregado público abaixo indicado**,** conforme documentação encartada no

respectivo Processo:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS/ PROCESSO	EMPREGO	DATA DE ADMISSÃO / PORTARIA
REGINALDO VIEIRA DA CRUZ RF 3185 RG 206934087 CPF 072.895.178-90 CTPS 019108/ 065-SP Processo: 2132/2024 – 25/03/2024	AGENTE INSPEÇÃO DE ALUNOS	08/02/2002 22/2002

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de maio de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/05/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia
Proc. 2132/2024

.....

P O R T A R I A Nº 246/ 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E -

1. DESLIGAR a pedido, a partir de 02/05/2024, a empregada pública abaixo indicada, conforme solicitação encartada no Processo n° 3083/2024, de 02/05/2024, conforme segue:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO / DATA
JÉSSICA CAROLINE SANTOS BUENO RF 6102 RG 56.350.328-2 CPF 453.821.458-22 CTPS 29665/421-SP	OFICIAL DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	136/2022 04/04/2022

2. Em virtude do desligamento constante no inciso anterior, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de maio de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/05/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia
Proc. 3083/2024

.....

P O R T A R I A Nº 247 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESLIGAR a pedido, a partir de 02/05/2024, a empregada pública abaixo indicada, contratada através do Regime Administrativo Especial, para atender necessidade temporária, conforme solicitação encartada no Processo n° 3039/2024, de 30/04/2024, conforme segue:

NOME / RF / RG / CPF/ CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
REBECA DE CARVALHO SOUZA RF: 6411 RG: 55.072.624-X CTPS: 5128094/5885-SP CPF: 512.809.458-85	AUXILIAR DE CRECHE	122/2024 04/03/2024

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista temporário acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de maio de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/05/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia
Proc. 3039/2024

.....

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE N.º 009/2024 – Aquisição de I-Port 6mm – Dispositivo para aplicação de injetáveis – Caixa com 10 Unidades para cumprir determinação judicial da Sra. Analise Vitoria da Rocha Rodrigues - Ofício N.º 8181/2023. Em 30/04/2024, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, pelo valor total de R$ 10.692,00. Nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE N.º 010/2024 – Aquisição de materiais médico-hospitalares para cumprir processual judicial do Sr. Carlos Valdevino Pereira - Ofício N.º 5136/2023 e Sr. João Rodrigues da Silva – Ofício Nº 21/85/2024. Em 03/05/2024, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à empresa: COLOPLAST DO BRASIL LTDA, pelo valor total de R$ 171.833,04. Nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 011/2024 – Registro de Preços para Contratação de empresa para locação de Veículos (MICROÔNIBUS, VAN, ÔNIBUS e VEÍCULO COM 7 LUGARES) para transporte Intermunicipal de pacientes para realização de consultas e/ou exames. Em 13/05/2024, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou à empresa – FERNANDO FERNANDES LOCADORA os itens 001, 002, 003 e 004 pelo valor total de R$ 1.971.000,00 (um milhão novecentos e setenta e um mil reais).

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 029/2023 – Prestação de Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação (Vale Alimentação), na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, equipado com chip eletrônico de segurança, nas formas de

ARRANJO FECHADO ou ARRANJO ABERTO, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores municipais ativos da Prefeitura do Município de Mairinque/SP, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e ou frios).. Em 14/05/2024, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou à empresa – VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA o item 001, pelo valor total de R$ 7.121.400,00 (sete milhões, cento e vinte um mil e quatrocentos reais).

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO - Ref.: Inexigibilidade nº 005/2023 – OBJETO: Contratação de banco de dados para pesquisa de preços para utilização do setor de compras da Prefeitura de Mairinque. Em 08/05/2024, foi celebrado o 1º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA com prorrogação de 12 (doze) meses a contar a partir de 08/05/2024, assim como também o reajuste anual de 3,28% resultando no valor global de R$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

.....

EXTRATO DE ATA nº 023/2024 - CP nº 003/2023 - Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de zeladoria urbana, conservação e limpeza, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, mão-de-obra e todos os aparelhos necessários, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao edital – Detentora: MATEC MULT SERVIÇOS LTDA - Valor: R$ 17.446.593,13- Assinatura: 14/05/2024 - Vigência: 12 meses.

.....

Errata

ERRATA – PORTARIA Nº 225 /2024

NA PORTARIA Nº 178/2024:

Onde se lê:

FUNÇÃO: TÉCNICO ENFERMAGEM						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.T.P.S			R.G.	C.P.F.
11º	NADGILA CRISTINA ANHAIA DE SOUZA	036102	0278	SP	41.997.348-5	349.192.728-55
Ref. Salarial: 29 Carga horária: 40 horas semanais						

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DIR. ESC. ENS. FUNDAMENTAL						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.T.P.S			R.G.	C.P.F.
11º	NADGILA CRISTINA ANHAIA DE SOUZA	036102	0278	SP	41.997.348-5	349.192.728-55
Ref. Salarial: 29 Carga horária: 40 horas semanais						

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de maio de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

.....

Editais

Dispensa Eletrônica - Compra Direta

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 0793/2024 –Aquisição de material de escritório para uso na Casa do Cidadão– Encerramento: 09:00 horas do dia 23.05.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 20.05.2024 às 09:00 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

Editais

RESUMO EDITAL Pregão Eletrônico 011/2024 – Registro de Preços para Contratação de empresa para locação de Veículos (MICROÔNIBUS, VAN, ÔNIBUS e VEÍCULO COM 7 LUGARES) para transporte Intermunicipal de pacientes para realização de consultas e/ou exames – Encerramento: 08:45 horas do dia 07.05.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 23.04.2024 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AVISO – SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2025

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal faz saber que realizará a **SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA** no próximo dia **20 de maio de 2024, às 15h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Mairinque, localizado à Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior n° 185, Centro, para discussão sobre as sugestões ao Projeto de Lei n° 12/2024 do Executivo, que dispõe sobre a instituição das diretrizes a serem observadas na elaboração e execução da lei orçamentária do município para o exercício de 2025.

Câmara Municipal de Mairinque, 16 de maio de 2024.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Vereador André Terraplanagem
Presidente

Vereador Biula
Membro

Vereadora Emily Idalgo
Membro